



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO

Ofício nº 95/2024

Ouro (SC), 28 de maio de 2024.

Comunicamos que por solicitação do Vereador Diego Baretta e com a subscrição dos demais Vereadores da Câmara de Ouro, foi aprovado durante a sessão plenária realizada na noite do dia 27 de maio de 2024, o envio de Moção de Apelo nº 28/2024 que:

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que envie esforços objetivando a aprovação do PL./0214/2024, que dispõe sobre amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais.

O Vereador propositor com apoio dos demais, com base no art. 139 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

-O deslocamento de máquinas agrícolas entre as propriedades rurais, trafegando por rodovias estaduais, é necessidade primordial dos produtores;

-As atuais regras de trânsito impõem aos agricultores que contratem serviço para o transporte de seu maquinário, ou sujeitam-se a sofrer penalidades aplicadas pelo órgão com circunscrição sobre a rodovia, o que acaba encarecendo a produção;

- É necessário amparar de algum modo a circulação de máquinas agrícolas em rodovias estaduais, possibilitando o trânsito desses equipamentos nas vias;



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO

O Projeto de Lei n.º 0214/2024, que tramita na Casa Legislativa Estadual, consiste basicamente em imprimir:

- 1) Maior sinalização nas rodovias que perpassam áreas agrícolas;
- 2) Contempla, a necessidade de sinalização visível das máquinas agrícolas.
- 3) Bem como a necessidade de veículo de acompanhamento devidamente sinalizado, enquanto as máquinas circularem pelas rodovias;

- Demonstra-se prudente e necessária a aprovação deste relevante Projeto de Lei para, em consequência, tornar mais segura a circulação de máquinas agrícolas nas rodovias estaduais;

Requer o encaminhamento de **moção** à seguinte autoridade: Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina; nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Vereadores de Ouro acolhendo a proposição do Vereador Diego Baretta, subscrita pelos demais parlamentares, apela ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que envide esforços objetivando a aprovação do PL./0214/2024 que Dispõe sobre amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Ouro em 28 de maio de 2024.

Atenciosamente

Roni Rodrigues
Presidente